



Secretaria de Saúde

DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 01.01.2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.404.184/0001-09, sediado à Rua de São Bento nº. 123, Varadouro, CEP. 53.020-081, Olinda/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, **TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, médica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87, portadora da cédula de identidade nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **SECRETÁRIA**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõe a Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio supracitado**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor pré-fixado, considerando a exclusão das Consultas Médicas Especializadas de Anestesiologista, Angiologista, Cirurgião de Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral, Clínico, e Ginecologista e Obstetra, da rubrica MAC, bem como, do Incentivo Cirurgias Eletivas, a partir da competência ABRIL/2016. Tabelas com as descrições, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica desde já, pôr competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Saúde



Secretaria de Saúde

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Olinda, 21 de março de 2016 .

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
HOSPITAL FILANTRÓPICO TRICENTENÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME: _____

CPF/MF: _____

2. _____

NOME: _____

CPF/MF: _____

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

RECIBO
Em 21/03/2016
Secretaria de Saúde

ANEXO DO 18º TERMO ADITIVO CONVENIO DO TRICENTENÁRIO

PRODUÇÃO AMBULATORIAL

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0201 Coleta de material	2366		387,26	197	32,27	0,16	197	32,27	32,27
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	112.533		348.059,79	9.378	29004,98	3,09	9378	29004,98	29004,98
0204 Diagnóstico por radiologia	16.656		151.709,10	1.388	12642,43	9,11	1388	12642,43	12642,43
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	13.665		364.586,75	1.139	30382,23	26,68	1139	30382,23	30382,23
0209 Diagnóstico por endoscopia	1.177		56.684,32	98	4723,69	48,16	98	4723,69	4723,69
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	8.366		204.682,84	697	17056,9	24,47	697	17056,9	17056,9
Total	154763		1.126.110,06	12.897	93.842,51		12.897	93.842,51	93.842,51

0301 Consultas Médicas Especializadas:

	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MEDICO CARDIOLOGISTA	1.133		R\$ 11.330,00	94	944,17	10	94	944,17	940
MEDICO NEFROLOGISTA	176		R\$ 1.760,00	15	146,67	10	15	146,67	150
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	544		R\$ 5.440,00	45	453,33	10	45	453,33	450
Total	1.853		18.530	154	1.544	30	154	1.544	1.540,00

de

[Handwritten signature]

ANEXO DO 18º TERMO ADITIVO CONVENIO DO TRICENTENÁRIO

[illegible]

ANEXO DO 18º TERMO ADITIVO CONVENIO DO TRICENTENÁRIO

PRODUÇÃO HOSPITALAR

		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02-Obstétricos	5.956		R\$ 3.228.742,48	496	R\$ 269.061,87	R\$ 542,10	600		R\$ 325.260,00	
03-Clinico	416		R\$ 184.741,70	35	R\$ 15.395,14	R\$ 444,09	35		R\$ 15.543,17	
07-Pediátricos	546		R\$ 193.508,24	46	R\$ 16.125,69	R\$ 354,41	46		R\$ 16.302,89	
Total	6.918		R\$ 3.606.992,42	577	R\$ 300.582,70		681		R\$ 357.106,06	

[Handwritten signature]

ANEXO DO 18º TERMO ADITIVO CONVENIO DO TRICENTENÁRIO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

SISTEMA DE INSCRIÇÃO	RECEITA MENSAL	TOTAL
AMBULATORIAL	26.521	R\$ 179.219,21
HOSPITALAR	681	R\$ 357.106,06
TOTAL	27.202	R\$ 536.325,27

Dee

mar

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE